



DECRETO Nº 125/2018.

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 172/2015, PRORROGANDO O PRAZO PARA O TRANSLADO DOS RESTOS MORTAIS EM VIRTUDE DA EXTINÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL LOCALIZADO NO CENTRO DESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Buenópolis-MG, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 1.433/2015 e Decreto Municipal nº 172/2015...

...DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o disposto no Artigo 2º do Decreto Municipal nº 172/2015, passando o prazo máximo para o translado dos restos mortais existentes no antigo cemitério desativado localizado no Centro desta Cidade, para 31/12/2018.

Art. 2º - Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais Cláusulas e condições do Decreto Municipal nº 172/2015 ora alterado, não contrariadas por este Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/11/2016.

Buenópolis/MG, 06 de Setembro de 2018.

Célio Santana
Prefeito Municipal